



CÂMARA DOS DEPUTADOS
*Gabinete do Deputado **DR. ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO***

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2025
(Do Sr. Ismael Alexandrino)

Requer da Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva, informações junto ao IBAMA sobre o controle de javalis no Brasil nos anos de 2023 e 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), seja encaminhado à Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sra. Marina Silva solicitação das seguintes informações junto ao IBAMA:

1. Dados Quantitativos Estatísticos referente aos anos de 2023 e 2024:

- Quantitativo total de javalis capturados, abatidos ou eliminados em todo o território nacional.
- Distribuição geográfica das ações de controle realizadas, especificando o número de animais controlados por estado e município.

2. Métodos de Controle Utilizados referente aos anos de 2023 e 2024:

- Relação dos métodos utilizados para o controle de javalis (arma de fogo, armadilha, arma branca), e:
- Quantitativo de javalis controlados por cada método utilizado (ex: número de javalis capturados em armadilhas, número de javalis abatidos em ações de manejo, etc.).



JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informações se justifica pela crescente preocupação com a proliferação de javalis (*Sus scrofa*) em território nacional e seus impactos negativos sobre a biodiversidade, a agricultura e a saúde pública. Como espécie exótica invasora, o javali causa danos significativos aos ecossistemas nativos, competindo com a fauna local, predando espécies ameaçadas e alterando habitats. Além disso, a presença de javalis em áreas agrícolas acarreta prejuízos econômicos consideráveis, com a destruição de lavouras e pastagens.

O acesso aos dados objetivos, conforme solicitado, é fundamental para que esta Casa Legislativa possa avaliar a efetividade das políticas públicas de controle de javalis implementadas pelo IBAMA, identificar eventuais lacunas e propor medidas legislativas que aprimorem a gestão dessa espécie invasora. Em particular, o conhecimento do número total de animais controlados, da distribuição geográfica das ações e dos métodos utilizados permitirá uma análise mais precisa dos resultados alcançados e dos desafios a serem superados.

Ademais, a transparência na divulgação dessas informações é essencial para o controle social das ações governamentais e para o engajamento da sociedade na busca de soluções para o problema dos javalis. Ao disponibilizar os dados solicitados, o IBAMA estará contribuindo para o fortalecimento da democracia e para o aprimoramento da gestão ambiental no país.

Nestes termos em que pede deferimento.

Brasília, de de 2025.

Deputado Federal **Dr. ISMAEL ALEXANDRINO PSD/GO**

